

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 31/03/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 11

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/02/2022 a 28/02/2022

EXERCÍCIO 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 11ª (décima primeira) parcela no montante de R\$ 47.367,72(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos), do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho , cujo objeto “ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais , Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, pagamento de fornecedores, reuniões e capacitações com equipe e jornada pedagógicas, reuniões com atendimento psicossocial aos usuários e familiares, entrega de cestas básicas do projeto Social Germina Ação, processo seletivo para os cursos de libras, planejamento e aulas para surdos, e outros, conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-02-2022 à 28-02-2022 .**

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, da publicizações das suas ações (doc anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém –se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal, manifesta que com base nos Relatórios Técnicos da citada Comissão, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, respeito, inclusão e visibilidade da comunidade e suas famílias, por fim, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho na oferta de atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galvão Nogueira Santana

Barreiras-Bahia, 03/06/2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E. E LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº 004/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022**, referente a 11ª (décima primeira) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *“ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, pagamento de fornecedores, reuniões e capacitações com equipe e jornada pedagógicas, reuniões com atendimento psicossocial aos usuários e familiares, entrega de cestas básicas do projeto Social Germinação, processo seletivo para os cursos de libras, planejamento e aulas para surdos, e outros, conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-02-2022 à 28-02-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base nos Relatórios Técnicos de Inspeção da citada Secretaria de Educação, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, respeito, inclusão e visibilidade da comunidade e suas famílias, capacitação e contribuição para formação de estudantes e comunidade em geral nos cursos de Libras, por fim, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 03 de junho de 2022.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 130

DATA: 08/02/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$	47.367,72
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	47.367,72

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	335043000000	Subvenções Sociais
	7101	Rec.da Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 26/06/2022 13:40:57
 Acesso em: https://e.licm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento=3078241-7-4052-9078-6637456181

25%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	94.735,44	47.367,72	47.367,72

CREADOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5
	Conta: 112259 - 2


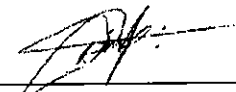
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 566.412,69. com vigência ate 31/03/2022, referente a 11ª Parcela.


Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/02/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reais e Dezesseis Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 03/01/2022</p>  <p>_____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p>01/02/2022</p>  <p>_____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 <p>ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53</p>					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 2	Liq: 545	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	94.735,44	47.367,72	47.367,72

CREDOR

R.Social/Nome: 899 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P./J/CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Beirro: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sígnais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022, referente a 11ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 01/02/2022	Data da Liquidação: 01/02/2022
-----------------------------	--	--------------------------------

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos


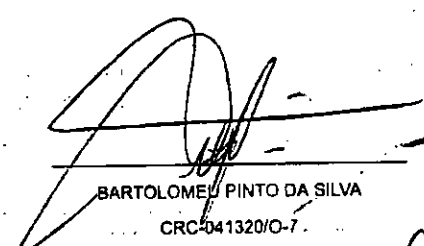
RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS


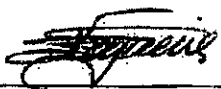

Número do Documento: 11/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 01/02/2022	47.367,72
Total do Documento:	47.367,72

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p style="text-align: center;">  GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer </p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p style="text-align: center;">  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Controlador(a) </p>
--	---

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53					
NOTA DE PAGAMENTO					
Proc. Adm:	Empenho: 20 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	94.735,44	47.367,72	47.367,72
CREDOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO Endereço: TR JOSE BONIFACIO					
ESPECIAL INDEPENDENTE					
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 4231	Conta: 112259 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022, referente a 11ª Parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/02/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/02/2022 DATA PAGAMENTO: 08/02/2022					
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	47.367,72
Total Pago:					47.367,72
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)			Foi paga a Importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 010/2022 – Ref. Mês: Janeiro Parcela: 11 Parcial (X)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Janeiro/2022

<p>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</p> <p>Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência</p> <p>Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022</p> <p>Objeto especificado no Plano de Trabalho:</p> <p>Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.</p>
<p>Coordenador técnico do projeto da Miquei</p> <p>Ivone de Souza de Jesus Passos</p>
<p>Telefone contato (77) 36126633</p>
<p>Email: miquei_inclusao@outlook.com</p>
<p>Localização do projeto:</p> <p>MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência</p> <p>Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA</p>

3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores; voluntários...)
<p>1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.</p>	<p>✓ Entrega de 25 cestas básicas, frutas (mamão e banana) e hortaliças para famílias de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Germina - Ação – (Contribuindo com a segurança alimentar das famílias atendidas pela Miquei e de instituições</p>

Assinado



	<p>parceiras)</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 47- Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação.✓ Visita institucional – 08✓ Encaminhamento de 01 (um) PCD para o mercado de trabalho.✓ Roda de conversa com as famílias abordando o Tema “Motivação” Como manter-se motivado para alcançar suas metas.
<p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(40 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, BV e cegueira (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Introdução a interpretação em libras (20 alunos); Curso de libras para área jurídica (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Inscrições para os cursos de Libras: de 08 de dezembro a 16 de janeiro/2022.✓ Modalidades:✓ Básico I – 120hs (120 vagas);✓ Básico II – 120hs (60 Vagas);✓ Intermediário I – 120hs (30 vagas);✓ AEE- Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva Bilingue – 60hs (30 vagas);✓ Prática de conversação – 60hs (30 vagas);✓ Libras para Atendimento Clínico de Surdos – 60hs (30 vagas);✓ Braille – 60hs (30 vagas). <p>OBS: As inscrições foram online.</p>
<p>3° Oferece formação em cursos de Libras básico I, II, e intermediário (120h); Braille (60h); Prática de conversação (60h); AEE para pessoa com surdez, BV e cegueira (60h); Libras área jurídica (30h); Introdução a interpretação em libras (60h); Curso de formação para cuidadores, de acordo demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Encerramento dos cursos de Libras e Braille com entrega dos certificados.✓ Renovação de matrículas e matrículas novas✓ Elaboração de materiais pedagógicos para o exercício do ano letivo de 2022.✓ Formação e capacitação da equipe técnica e pedagógica com professor Irtanizio Cardoso.✓ Planejamento do Plano de Ação;✓ Reforma da casa e organização para o retorno;✓ Participação No Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social;✓ Reunião e Participação da Campanha troco solidário. <p>OBS: Retorno das aulas previsto para início de fevereiro/2022 na modalidade híbrida.</p>

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

As Atividades realizadas no mês de janeiro/2022 foram informadas pela presidente Ivonete



Souza de Jesus Passos dia 26/01/2022. As ações se deram no sentido de planejamento e reuniões para os trabalhos do ano letivo.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO

A instituição organizou recursos através de parcerias para a organização (pintura) do ano letivo da Miquei.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

As atividades foram concluídas e novas reuniões foram realizadas com pais e professores para discutir sobre o novo ano letivo (2022).

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

Com muita responsabilidade a Instituição Miquei encerra o ano letivo, concluindo curso de Libras e Braille e AEE, certificando devidamente os participantes. Os ganhos para a sociedade são percebidos, principalmente no envio de PCDS para o mercado de trabalho. A miquei trabalha muito alinhada com o que é proposto no plano de trabalho.

6.2 Recomendações.

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

A Miquei conclui o ano letivo cumprindo as metas previstas no plano de trabalho, presta conta corretamente das ações pedagógicas realizadas durante 2021. Está dando início ao ano letivo

Assinado

de 2022 seguindo o Plano de trabalho em exercício, desse modo, recomendamos a liberação da 11ª (décima primeira) parcela do termo de fomento especificado.

Barreiras, 28/01/2022



ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

Eliene Pereira de Souza Fernandes

Subdiretora I de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017.

Secretaria Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:52
 Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 503b5a2f-e712-4052-9078-b637a5e9d8f1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000308/2022.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

certidão válida até: **24/04/2022** ✓

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960006692020000106436090000308202201240**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215255198

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECI.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA -
MIQUEI**
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:31 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: **3860.4E4B.4FAB.1026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão nº: 57385044/2021
Expedição: 20/12/2021, às 09:52:20 /
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012004562620825038

Informação obtida em 24/01/2022 10:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Entre contas correntes

C3360810424916551
08/02/2022 10:52:17

Debitado	
Nome	FUNDO EDUCACAO FMED
Agência	231-3
Conta corrente	66589-4
Creditado	
Nome	MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência	4231-5
Conta corrente	112256-2
Valor	47.967,72
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.
Pendência número: 61707966.
Usuário: JET89021 MADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:52
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 503b5a2f-e7f2-4052-9078-b637a5e9df81

08/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:43:15
023100231 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

NR. AUTENTICACAO	9.883.BC8.62A.324.106
------------------	-----------------------



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº25 /2022.

Barreiras/BA, 25 de março de 2022

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 11 (Parcial).

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº25 /2022.

Barreiras/BA, 25 de março de 2022

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Joao Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 11 (Parcial).

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille;

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:



CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-36126633	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:
Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:
Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo 77 36130004	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Inclusão para todos	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2020 á 31/03/2022	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]

[Assinatura]

A Miquei é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. As atividades que realizamos compreendem a formação e a inserção sociocultural dos alunos atendidos: jovens e adultos com deficiências diversas que aqui tem a oportunidade de se desenvolver através de uma proposta educativa pautada no currículo funcional. Ofertamos alfabetização (inclusive em Libras – Língua Brasileira de Sinais), informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras) e palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.) e capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as chamadas AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.

A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência (PCDs) ao mercado de trabalho, também está entre os serviços que prestamos à sociedade. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.

Também realizamos ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.

Para a comunidade em geral, oferecemos formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), que possui grande demanda e curso de Braille. Para 2021 teremos novos cursos: Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, Conversação em libras, libras específicas para área jurídica.

A oferta das atividades no ano de 2021 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos dos cursos de Libras e Braille quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

VI- OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/03/2022
Jansen

Jansen

- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (40 vagas)
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento. (À depender da demanda)

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada trimestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência (online / ou presencial)
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica; (online / ou presencial)
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa; (online/ou presencial)
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, do Grupo de Estudos para Valorização da Cultura Surda;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2023
Albino

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1.1	ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO Até 60 alunos (pessoas com deficiências)	Abril/2021	Março/2022
	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social	Abril/2021	Março/2022
	1.3	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2021	Março/2022
	1.4	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2021	Abril/2021
	1.5		Abril/2021	Março/2022
2	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2021	Março/2022
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	2.3	Matrículas de até 40 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2021	Março/2022
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2021	Março/2022
	2.5	Matrículas de 15 alunos surdos para o grupo de estudo de valorização da cultura surda	Abril/2021	Março/2022
	2.6	Curso de nivelamento para Intermediário 30	Abril/2021	Março/2022
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira.	Abril/2021	Março/2022
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.9	Matrículas de até 20 alunos para o curso de introdução a interpretação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.10	Matrículas de até 30 alunos para o curso de Libras específico para área Jurídica	Abril/2021	Março/2022
3	3.1	Atendimento a pessoa com deficiência com as oficinas (Alfabetização, artes, dança, teatro)	Abril/2021	Março/2022
	3.2	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.3	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.4	Curso de Braille 60hs	Abril/2021	Março/2022
	3.5	Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda	Abril/2021	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Maria

3.6	Curso de Nivelamento em libras 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.7	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2021	Março/2022
3.8	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.10	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com baixa visão e cegueira 60hs.	Abril/2021	Março/2022
3.11	Curso de Libras específico para área Jurídica 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.12	o curso de introdução a interpretação em libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.13	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2021	Março/2022

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, quando cessar a pandemia de Covid – 19, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Jauzi

Jauzi

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.									
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente	
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00	
1.2	Professor de libras 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,63	103.904,63	0,00	
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.037,54	1.037,54	0,00	
1.4	Professor 40H	mês	3	2.886,24	8.658,71	60.610,97	60.610,97	0,00	
1.5	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	28.862,40	28.862,40		
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28		
1.7	Professor 20h	mês	1	1.443,12	1.443,12	7.215,60	7.215,60	0,00	
1.8	Cuidador 40hs	mês	1	1.187,00	1.187,00	3.561,00	3.561,00		
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00	13.200,00	0,00	
1.10	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	3.300,00	3.300,00		
1.11	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.425,39	8.425,39	101.104,68	101.104,68	0,00	
1.13	Provisão	mês	1	7.168,22	7.168,22	86.018,64	86.018,64		
SUB-TOTAL					R\$ 49.142,04	R\$ 474.577,62	R\$ 474.577,62	R\$ 0,00	
2 SERVIÇOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.1	Contabilidade	mês	7	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00	
			5	1.500,00	7.500,00	1.500,00	7.500,00		
	Provisão 13%		1	1.208,34	1.208,34		1.208,34		
SUB-TOTAL					15.708,34	0,00	15.708,34	0,00	
3 OUTROS CUSTOS									
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
3.1	Energia		12	1.333,33	15.999,96	1.000,00	15.999,96	0,00	
3.2	Água		12	975,00	11.700,00	1.000,00	11.700,00	0,00	
3.3	Locação de um imóvel		12	3.400,00	40.800,00	3.400,00	40.800,00	0,00	
3.4	Material de expediente e pedagógico		12	600,00	7.200,00	800,00	7.200,00	0,00	
3.4	Material de Higiene		4	606,68	2.426,72	634,39	2.426,72		
3.5	Internet		12	150,00		150,00		1.800,00	
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00	
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00	
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08	
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00	
SUB-TOTAL					78.126,68	7.917,72	78.126,68	10.000,08	
TOTAL GERAL DA PARCERIA							568.412,64	568.412,64	10.000,08

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2021
JOMER

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Meta					
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Meta					
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

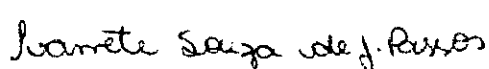

PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA ____/____/____		DATA ____/____/____	
 Ivanete Souza de J. Russes Presidente da OSC		 Prefeito de Barreiras /BA	

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2021

DE: ABRIL A OUTUBRO/2021

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO						TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Prof. Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	92,36	193,62	847,19	4.729,18
de Libras 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
BRILLE	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	4,74	9,94	43,51	242,86
40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
20hs	1	1.443,12	1.443,12	115,45	14,43	368,00	1.941,00	120,26	40,09	120,26	46,18	96,81	423,60	2.364,59
Administrativo	1	1.296,97	1.296,97	103,76	12,97	330,73	1.744,42	108,08	36,03	108,08	41,50	87,01	380,70	2.125,12
Generais Merenda 40H	1	1.100,00	1.100,00	88,00	11,00	280,50	1.479,50	91,67	30,56	91,67	35,20	73,79	322,88	1.802,38
TOTAL	11		24.191,99	1.935,36	241,92	6.168,96	32.538,23	2.016,00	672,00	2.016,00	774,14	1.622,88	7.101,02	39.639,25

DE: NOVEMBRO/2021 A MARÇO/2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO						TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Prof. Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	92,36	193,62	847,19	4.729,18
de Libras 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	184,72	387,24	1.694,38	9.458,37
20hs	1	1.443,12	1.443,12	115,45	14,43	368,00	1.941,00	120,26	40,09	120,26	46,18	96,81	423,60	2.364,59
	1	1.187,00	1.187,00	94,96	11,87	302,69	1.596,52	98,92	32,97	98,92	37,98	79,63	348,42	1.944,93
Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	83,01	174,01	761,39	4.250,24
Generais	2	1.100,00	2.200,00	176,00	22,00	561,00	2.959,00	183,33	61,11	183,33	70,40	147,58	645,76	3.604,76
TOTAL	12		24.741,50	1.979,32	247,42	6.309,08	33.277,32	2.061,79	687,26	2.061,79	791,73	1.659,74	7.262,32	40.539,64

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/2021

[Handwritten signatures]

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
1	RELAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	VASSOURA	mês	1	12,20	12,20	48,80	48,80	0,00
1.2	RODO DUPLO	mês	1	45,00	45,00	180,00	180,00	0,00
1.3	DESINFETANTE	mês	1	50,00	50,00	200,00	200,00	0,00
1.4	CX. COM 50 UM.MASCARAS DESCARTAVEL	mês	1	30,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.5	SABÃO EM BARRA NEUTRO	mês	4	11,00	44,00	176,00	176,00	0,00
1.6	SABÃO EM PÓ 500GR	mês	4	2,80	11,20	44,80	44,80	0,00
1.7	ALCOOL ANTISSEPTICO GEL 500ML	mês	10	8,00	80,00	320,00	320,00	0,00
1.8	LUVAS CANO LONGO	mês	2	11,00	22,00	88,00	88,00	0,00
1.9	FLANELAS	mês	5	2,50	12,50	50,00	50,00	0,00
1.10	PANO DE CHÃO	mês	5	6,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.11	ESPONJA	mês	11	0,75	8,25	33,00	33,00	0,00
1.12	ESPONJA AÇO	mês	4	1,50	6,00	24,00	24,00	0,00
1.13	ÁGUA SANITARIA 1L	mês	8	2,70	21,60	86,40	86,40	0,00
1.14	DETERGENTE NEUTRO 500ML	mês	12	1,50	18,00	72,00	72,00	0,00
1.15	CX.TOUCA DESCARTAVEL	mês	1	30,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.16	SACO DE LIXO 100LT COM 100UN	mês	1	68,00	68,00	272,00	272,00	0,00
1.17	FARDO -PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	mês	1	90,00	90,00	360,00	360,00	0,00
1.18	SACO DE LIXO 100LT COM 60LT	mês	1	27,93	27,93	111,72	111,72	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 606,68	R\$ 2.426,72	R\$ 2.426,72	R\$ 0,00

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
2	RELAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1	PAPEL OFICIO A4 - COLORIDO	mês	4	5,38	21,52	258,24	258,24	0,00
2.3	RESMA -PAPEL OFICIO A4 -	mês	6	22,30	133,80	1.605,60	1.605,60	0,00
2.3	COLA QUENTE	mês	12	1,13	13,56	162,72	162,72	0,00
2.4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	mês	3	7,98	23,94	287,28	287,28	0,00
2.5	CX. DE CLIPES	mês	2	2,52	5,04	60,48	60,48	0,00
2.6	EMBORRACHADO E.V.A	mês	10	1,42	14,20	170,40	170,40	0,00
2.7	PAPEL CARTÃO	mês	13	1,22	15,86	190,32	190,32	0,00
2.8	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAR - POLASEAL	mês	1	110,18	110,18	1.322,16	1.322,16	0,00
2.9	PASTA A-Z	mês	3	13,01	39,03	468,36	468,36	0,00
2.10	ENVELOPE A4	mês	10	0,43	4,30	51,60	51,60	0,00
2.11	MARCA TEXTO	mês	3	1,98	5,94	71,28	71,28	0,00
2.12	PAPEL MADEIRA ROLO	mês	1	127,65	127,65	1.531,80	1.531,80	0,00
2.13	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	mês	9	3,58	32,22	386,64	386,64	0,00
2.14	MARCADOR PERMANENTE	mês	3	3,29	9,87	118,44	118,44	0,00
2.15	PASTA SUSPensa	mês	10	2,59	25,90	310,80	310,80	0,00
2.16	COLA BRANCA 500GR	mês	1	8,93	8,93	107,16	107,16	0,00
2.17	FITA ADESIVA	mês	2	4,03	8,06	96,72	96,72	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/03/2025

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

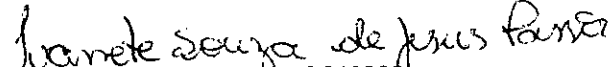
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

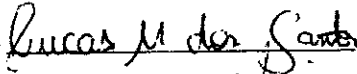
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Julzo ou fora dele.

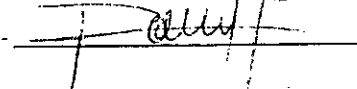
Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
 Presidente - OSC

I- 

II- 

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2021




Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
11ª PARCELAS**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.


EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

- Saldo Anterior é de R\$ 131.413,73: R\$ 58.237,26 aplicados na poupança, R\$ 40.264,89 aplicados no fundo de investimento e R\$ 32.911,58 estão na conta corrente. Desse valor, R\$ 9,32 pertencem à proponente.
- A proponente recebeu a 11ª parcela em 08/02/2022 – R\$ 47.367,72.
- Houve tarifas bancária, no valor de R\$ 79,75 e será realizada a contrapartida posteriormente e apresentado na próxima prestação de contas.



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- As matrículas dos cursos oferecidos pela Miquei no ano de 2022 foram feitas online, por esse motivo as relações de alunos dos cursos de libras não estão assinadas.
- O saldo atual da conta bancária R\$142.493,70, sendo R\$ 47.297,97 em conta corrente, R\$ 36.636,27 aplicado no fundo RF simples e R\$ 58.559,46 aplicado na poupança. Desse valor R\$9,32 pertencem a proponente.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,73	Recursos da entidade: R\$	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 562,23
Objeto Realizado: Ofertar até 500 (Quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas parcial Nº 11		No período de: 01/02/2022 a 28/02/2022
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências Famílias: Atendimento/ Acolhimento Projeto Germina - Ação: Horta Orgânica. Comunidade: ✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais Estágios supervisionados: Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior. Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos conselhos municipais.		
Ações Executadas: Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com deficiências. ✓ Alfabetização: Leitura e interpretação de fábulas, reconhecer as vogais “a”, “e”, “i” e “o”. ✓ Linguagens Artísticas: Semana de reintegração para os alunos com dinâmicas de incentivo a interação. Zumba e alongamento. Produção das máscaras de carnaval e culminância para comemorar os festejos de carnaval. ✓ Culinária: Preparação coletiva de ponche de frutas para os festejos de carnaval. ✓ Atividade de Vida Autônoma: Os principais meios de comunicação e prática de como realizar e receber ligações telefônicas. Famílias:		

- ✓ Atendimentos e Acolhimento com orientação sobre os direitos da pessoa com deficiência, escuta acolhedora;
- ✓ Roda de conversa com os alunos;
- ✓ Capacitação sobre elaboração do plano de ação;
- ✓ Visita institucional;
- ✓ Entrega de cestas básicas, frutas e verduras para as famílias atendidas;
- ✓ Oficinas.

Comunidade: Realização de matrículas para os Cursos de Libras:

- ✓ Abertura de mais 1(uma) turma do nível básico I com 12 matrículas.
- ✓ Matrículas de 30 alunos no nível básico II
- ✓ Matrículas de 19 alunos no nível Intermediário
- ✓ Matrículas de 11 alunos no nível Práticas de conversação;
- ✓ Matrículas de 12 alunos na área da saúde;


Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Planejamento e organização para o retorno presencial;
- ✓ Reunião de orientação com equipe de transporte escolar;
- ✓ Construção do plano de trabalho para execução 2022/2023;
- ✓ Manutenção da horta orgânica;
- ✓ Participação na Jornada Pedagógica realizada pela secretaria municipal de educação;
- ✓ Participação em reuniões dos conselhos Municipais da saúde e da Assistência Social;
- ✓ Reunião para alteração estatutária do Miquei;
- ✓ Entrevistas a **TV Câmara** e **TV Oeste** para divulgação das ações desenvolvidas pelo Miquei, e divulgação das matrículas para os cursos de libras.
- ✓ Participação no evento “**Como elaborar um plano de ação anual**” realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Benefícios Alcançados:

- Desenvolvimento da leitura e escrita; reintegração escolar; comemoração dos festejos de carnaval; desenvolvimento da coordenação motora;
- Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos; sobre alimentação adequada e melhoria da qualidade de vida;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras;
- Contribuir para a formação de estudantes de ensino técnico e superior provenientes de universidades e escolas técnicas de Barreiras - BA.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 28/02/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM FEVEREIRO DE 2022

TRABALHO INTERNO



Reunião de orientação com a equipe de transporte escolar.


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Reunião para alteração do Estatuto da Miquei

PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2022



ENTREVISTA À TV CÂMARA



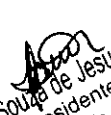

Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS E FAMILIARES



PROJETO SOCIAL GERMINAÇÃO
Entrega de hortaliças, frutas e cestas básicas



Ivanele Souza de Jesus Passos
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Estágios supervisionados/ curso tecnico agropecuária

CAPACITAÇÕES E REUNIÕES (PSICÓLOGA)



CONVITE

A Diretoria da Proteção Social Especial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, tem o prazer de convidar a Equipe Técnica dos serviços de Média e Alta Complexidade para participar do encontro "COMO ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO ANUAL", a se realizar no dia 04/02/2022, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala de Reunião da SEMAST.

Facilitadora: Marília Machado

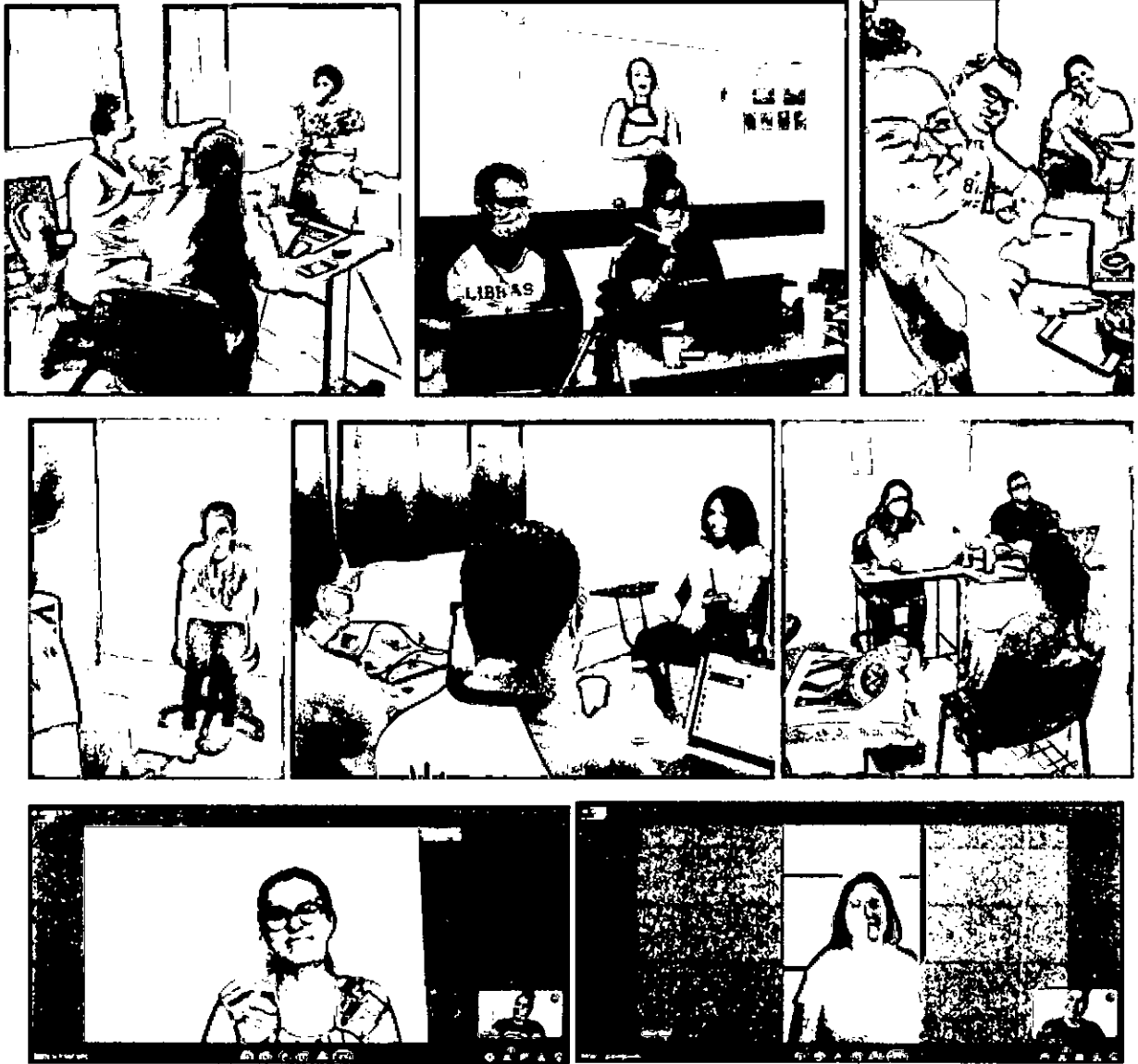
Sua presença é imprescindível

Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

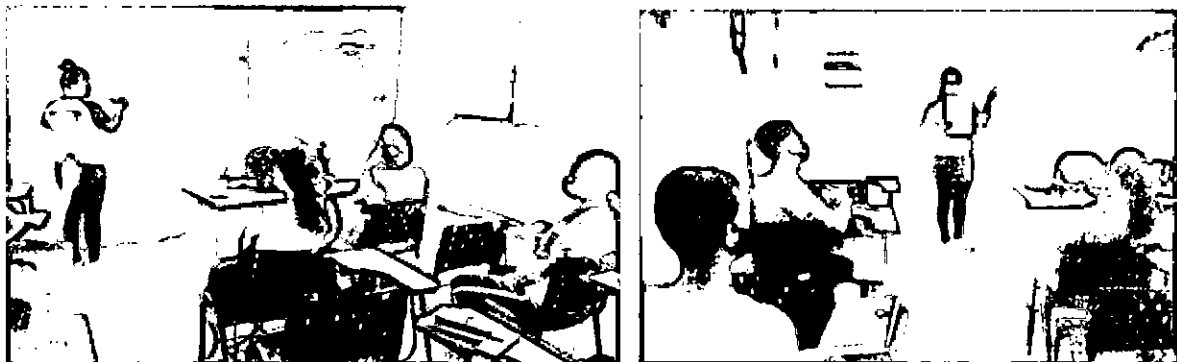


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE LIBRAS



PLANEJAMENTO E AULAS PARA ALUNOS SURDOS



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

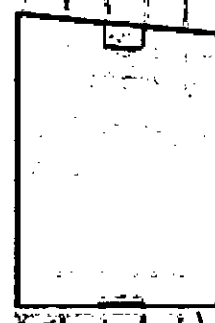
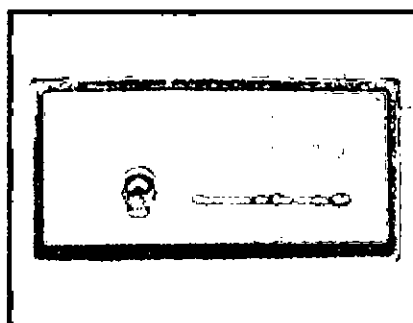
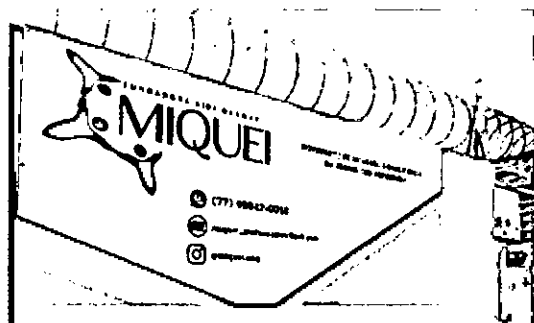


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência





Interpretação em evento externo – Apoio da Miquei

VISITA DA ARQUITETA À CONSTRUÇÃO DA SEDE



Ivana
Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11		Período: 01/02/2022 a 28/02/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ / 32.911,58	Com recursos do Termo.....	R\$ / 36.770,23
Aplicação Renda Fixa.....	R\$ / 40.264,89	Com Recurso do Proponente.....	R\$ / 79,75
Aplicação Poupança	R\$ / 58.237,26	Tarifas bancarias	R\$ / 79,75
TOTAL.....	R\$ 131.413,73	Juros e Multas	
TRASF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 47.367,72	recurso a ser ressarcido	R\$ / 79,75
Parcela Nº 11, recebida em 08/02/2022			
Contra Partida			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS...	R\$ 562,23	SALDO ATUAL.....	R\$ 142.493,70
Aplicação a curto prazo	R\$ / 240,03	Conta Corrente	R\$ / 47.297,97
Aplicação poupança	R\$ / 322,20	Aplicação a Curto Prazo	R\$ / 36.636,27
		Poupança/ Provisão	R\$ / 58.559,46
TOTAL DA RECEITA	R\$ / 179.343,68	TOTAL DA DESPESA	R\$ / 179.343,68
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20	

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

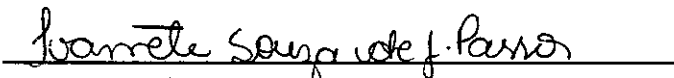
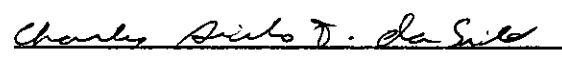
Entidade		Termo N.003/2021		Vigência Termo De 05/04/2021 a 31/03/2022					
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 11		01/02/2022 a 28/02/2022							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.1	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial; Entrega de Cestas básicas.	Usuários e familiares atendidos pela Miquei	60	50				
	1.2	Estágios supervisionados	Alunos do CETEP - Curso Técnico Agropecuária.	2	2				
2	2.2	Matrículas : curso de Libras Nível Básico 1	Comunidade em Geral	15	12				
	2.3	Matrículas: curso de Libras Nível Básico 2	Comunidade em Geral	40	30				
	2.6	Matrículas: curso de Libras Nível Intermediário	Comunidade em Geral	30	19				
	2.8	Matrículas: curso de Prática de Conversação em Libras	Comunidade em Geral	25	11				
	2.9	Matrículas: curso de Libras na área da saúde	Profissionais da Saúde	15	12				
TOTAL				187	136				
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/02/2022 a 28/02/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 28/02/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	parc. 11					R\$ 47.367,76	R\$ 400,00	R\$ 3,29	R\$ 47.771,05
		R\$ 47.367,72		R\$ 562,23	R\$ 47.929,95	R\$ 47.367,72	R\$ 75,84	R\$ 6,99	R\$ 47.450,55
						R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 73,69	R\$ 47.535,41
						R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 118,52	R\$ 47.580,24
						R\$ 47.367,72	R\$ 113,61	R\$ 187,48	R\$ 47.668,81
						R\$ 94.735,44	R\$ 230,00	R\$ 182,39	R\$ 95.147,83
						R\$ 94.735,44	R\$ 140,00	R\$ 409,09	R\$ 95.284,53
						R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 529,28	R\$ 47.997,00
				R\$ 47.367,72		R\$ 562,23	R\$ 47.929,95		
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ -	R\$ 562,23	R\$ 47.929,95	R\$ 521.044,96	R\$ 1.247,45	R\$ 2.072,96	R\$ 524.365,37
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20				



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI				prestação de contas PARCIAL: Nº 11			TERMO Nº 003/2021	
PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Ivanete Souza de Jesus Passos /	018.362.145-02	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	04/02/2022	R\$ / 2.604,82
1	2	Irtanizio Cardoso M. da Silva /	046.884.675-16	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	04/02/2022	R\$ / 2.576,38
1	3	Alessandra Amaral Andrade /	012.145.466-50	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	04/02/2022	R\$ / 1.331,42
1	4	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito /	015.323.855-01	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	04/02/2022	R\$ / 1.198,43
1	5	Nélia do Prado dos Passos Silva /	008.653.295-24	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	04/02/2022	R\$ / 1.151,77
1	6	Marta Vieira Queiroz Domingues /	031.255.095-21	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	04/02/2022	R\$ / 1.198,43
1	7	Sara Prado de Lima /	044.040.965-93	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	04/02/2022	R\$ / 2.576,38
1	8	Francynne Monte Rocha Queiroz /	025.121.435-46	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	04/02/2022	R\$ / 2.590,60
1	9	Rosemeire Souza de Jesus /	012.453.735-95	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	04/02/2022	R\$ / 1.177,57
1	10	Lucas Mateus dos Santos /	057.842.025-29	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	04/02/2022	R\$ / 2.576,38
1	11	Joelton Brito de Macedo /	066.212.935-00	Contra Cheque 01/2022	04/02/2022	DEB. 20.401	04/02/2022	R\$ / 2.630,90
1	12	Caixa Econômica Federal /	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 01/2022	01/02/2022	DEB. 20.402	04/02/2022	R\$ / 1.895,81
1	13	Receita Federal - Ministerio da Fazenda /	00.394.460/0058-87	DAF/INSS 01/2022	01/02/2022	DEB. 20.403	04/02/2022	R\$ / 7.897,57
1	14	Receita Federal - Ministerio da Fazenda /	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 01/2022	01/02/2022	DEB. 20.404	04/02/2022	R\$ / 226,79
1	15	Receita Federal - Ministerio da Fazenda /	00.394.460/0058-87	DARF PIS 01/2022	01/02/2022	DEB. 20.405	04/02/2022	R\$ / 236,98

1	16	Cicera de Lima Sá Teles /	619.420.655-15	Recibo/Aluguel 01/2022	30/01/2022 /	Transf. Bancária 550.231.510.033.479 /	07/02/2022	R\$ /	3.400,00
1	17	Charles Aielo Teixeira da Silva /	980.660.725-20	Nota Fiscal 00015218	31/01/2022 /	Transf. Bancária 553.338.510.013.724 /	07/02/2022	R\$ /	1.500,00
TOTAL								R\$ /	36.770,23

Responsável pela execução dos recursos	Responsável pela prestação de contas
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	 Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			32.911,58 C
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	/ 2.604,82 D	
				04/02 0231 46444-9 IVANETE S J PA			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.668	/ 2.576,38 D	
				04/02 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	/ 1.331,42 D	
				04/02 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	/ 1.198,43 D	
				04/02 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	/ 1.151,77 D	
				04/02 0231 70810-0 NELIA PRADO PA			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.016.170	/ 1.198,43 D	
				04/02 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.019.477	/ 2.576,38 D	
				04/02 3338 19477-8 SARA PRADO DE			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	/ 2.590,60 D	
				04/02 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	/ 1.177,57 D	
				04/02 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
04/02/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	/ 2.576,38 D	
				04/02 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
04/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.401	/ 2.630,90 D	
				04/02 13:32 JOELTON BRITO DE MACEDO			
04/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.402	/ 1.895,81 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.403	/ 7.897,57 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
04/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.404	/ 226,79 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
04/02/2022		0000	13105	375 Impostos	20.405	/ 236,98 D	
				DARF - 05.391.160/0001-22 -8301			
04/02/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.351.200.425.182	10,00 D	1.031,35 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/02/2022			
07/02/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	/ 3.400,00 D	
				07/02 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA			
07/02/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	/ 1.500,00 D	
				05/02 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 MONTI

03/03/2022 10:03

Banco do Brasil

07/02/2022	0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	3.868,65 C	0,00 C
08/02/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
			08/02 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
10/02/2022	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	850.411.200.647.004	69,75 D	47.297,97 C
			Cobrança referente 10/02/2022			
28/02/2022	0000	00000	999 S A L D O			47.297,97 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
/Mauricio



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332031001539113014
03/03/2022 10:08:36

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	40.264,89			28.509,373862		
07/02/2022	RESGATE	3.868,65	9,22		2.741,302930	1,414608345	25.768,070932
	Aplicação 16/11/2021	1.302,59	4,63		924,088005		
	Aplicação 31/12/2021	2.566,06	4,59		1.817,214925		
25/02/2022	SALDO ATUAL	36.636,27			25.768,070932		25.768,070932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.264,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.868,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	249,25
MPOSTO DE RENDA (-)	9,22
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	240,03
SALDO ATUAL =	36.636,27

Valor da Cota

31/01/2022	1,412338566
25/02/2022	1,421770040

Rentabilidade

No mês	0,6677
No ano	1,3116
Últimos 12 meses	4,3781

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EM ANEXO COM O ORIGINAL
em 04/03/2022
Ivanete



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 58.559,46 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/02/2022 a 28/02/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2022			Saldo anterior					58.237,26 C
11/02/2022	14/02/2022	13/1	737 Juros	4231-5			30,45 C	
11/02/2022	14/02/2022	13/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			6,05 C	
17/02/2022	18/02/2022	18/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			16,02 C	
17/02/2022	18/02/2022	18/1	737 Juros	4231-5			60,91 C	
24/02/2022	25/02/2022	25/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			8,78 C	
24/02/2022	25/02/2022	25/1	737 Juros	4231-5			30,62 C	
25/02/2022	02/03/2022	1/2	737 Juros	4231-5			169,37 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								58.559,46 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
		34.042,63				
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
40.163,38					52.405,46	
20	21	22	23	24	25	26
					58.559,46	
27	28					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601-IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]

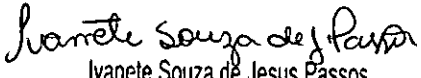
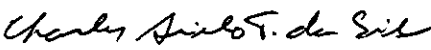


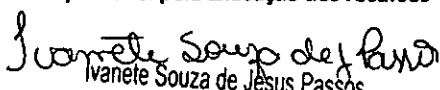
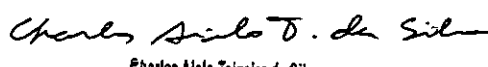
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 11			Período: De 01/02/2022 a 28/02/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 58.237,26
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
11/02/2022		R\$ 30,45		R\$ 58.267,71
11/02/2022		R\$ 6,05		R\$ 58.273,76
17/02/2022		R\$ 16,02		R\$ 58.289,78
17/02/2022		R\$ 60,91		R\$ 58.350,69
24/02/2022		R\$ 8,78		R\$ 58.282,54
24/02/2022		R\$ 30,62		R\$ 58.320,40
25/02/2022		R\$ 169,37		R\$ 58.520,06
TOTAL	R\$ -	R\$ \ 322,20	R\$ -	R\$ 58.559,46
RENDIMENTO TOTAL			R\$ -	R\$ 58.559,46
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-046659/O CPF: 980.860.725-20	

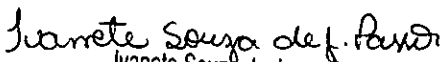
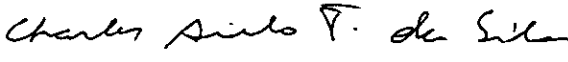


ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 11			Período: De 01/02/2022 a 28/02/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	40.264,89
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
07/02/2022			R\$ 3.868,65	R\$ 36.396,24
25/02/2022		R\$ 240,03		R\$ 36.636,27
				R\$ 36.636,27
				R\$ 36.636,27
				R\$ 36.636,27
				R\$ 36.636,27
				R\$ 36.636,27
T O T A L	R\$ -	R\$ \ 240,03	R\$ 3.868,65	
RENDIMENTO TOTAL				R\$ 36.636,27
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			Responsável pela Prestação de Contas  Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/0 CPF: 980.660.725-20	

ANEXO VII CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo N.: 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	Parcial Nº 11	Período de 01/02/2022 a 28/02/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 28/02/2022	R\$ 142.493,70	R\$ 142.493,70
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		142.493,70
		79,75
		79,75
		79,75
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	79,75
		79,75
		79,75
		79,75
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
		-
		-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 142.573,45
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 080.660.725-20

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI			Termo N. 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC: parcial Nº 11		Período: De 01/02/2022 a 28/02/2022	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$36.770,23
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$13.307,90	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$11.160,35
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$79,75
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$562,23	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$61.237,85	TOTAL	R\$48.010,33 /
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			76%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-046559/O CPF: 980.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial Nº 11	Período De 01/02/2022 a 28/02/2022		
Objeto: Ofertar até 500 (quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicologico, orientação sobre seus direitos, tato para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Portugues para surdos.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	R\$ 36.770,23
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 79,75
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 562,23		
ISS RETIDO	R\$ 45,00	ISS RECOLHIDO	R\$ 45,00
IRRF RETIDO	R\$ 226,79	IRRF RECOLHIDO	R\$ 226,79
INSS RETIDO	R\$ 7.897,57	INSS RECOLHIDO	R\$ 7.897,57
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
28-02-2022		<i>Ivanete Souza de F. Passos</i>	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	

103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

05.391.160/0001-22
 Folha Mensal e Complementar
 Competência: 01/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/3
 Emissão: 04/02/2022
 Horas: 11:25:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 PIS: 154.76458.27-5
 Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 9761252/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 176,00 2.308,99 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 8697 HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.IN 44,00 577,25 P

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54
 Doença período igual ou inferior a 15 dias: 15/01/2022 a 20/01/2022

Data de pagamento: 04/02/2022

Joelton Brito de Macedo
 Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 PIS: 128.94022.06-0
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 45944/00073
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
 NF: Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 04/02/2022

Livia Maria de A.B. Brito
 Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 PIS: 153.39255.27-5
 Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 8932590/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 04/02/2022

Lucas M. dos Santos
 Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 PIS: 158.82200.27-3
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 09/12/2021 CTPS/Série: 8980341/0030
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 04/02/2022

Marta V. Queiroz Domingues
 Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 PIS: 166.90786.55-3
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL Vínculo: Celetista Adm: 03/01/2022 CTPS/Série: 81734/00081
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 205,33 1.131,20 P 998 I.N.S.S. 7,50 84,84 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 105,41 P

ND: 0 Proventos: 1.236,61 Descontos: 84,84 Informativa: 90,49 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.151,77
 NF: 2 Base INSS: 1.131,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.131,20 Valor FGTS: 90,49 Base IRRF: 1.046,36

Data de pagamento: 04/02/2022

Nélia do Prado dos Passos Silva
 Assinatura

Declaro que os serviços: Em Em 04/02/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/02/2022
PAGO COM RECURSOS DO TERMO
DEBIMENTO N. 003-2022
URA

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 01/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/3
Emissão: 04/02/2022
Horas: 11:25:14

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 PIS: 127.45549.12-1
Cargo: 1 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 03/11/2021 CTPS/Série:
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 100,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42 ✓
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 04/02/2022 Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 PIS: 130.14148.08-2
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 2676676/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60 ✓
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 04/02/22 Francynne Monte
Assinatura

Empr.: 22 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 046.884.675-16 PIS: 201.26710.35-4
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 1703989/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38 ✓
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 04/02/2022 Irtanizio Cardoso
Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 PIS: 128.15786.06-2
C: 4 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 2809386/0050
C: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82 ✓
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 04/02/2022 Ivanete Souza Passos
Assinatura

Declaro que os serviços Em 04/02/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados Ivanete
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Ivanete

103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal e Complementar
 Competência: 01/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/3
 Emissão: 04/02/2022
 Horas: 11:25:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 PIS: 137.54374.31-0
 Cargo: 2 MERENDEIRA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 2322641/0020
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.177,57
 NF: 1 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 04/02/2022 *Rosemeire S. de Jesus*
 Assinatura

Empr.: 29 SARA PRADO DE LIMA Situação: Trabalhando CPF: 044.040.965-93 PIS: 149.64585.27-8
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 07/02/2020 CTPS/Série: 05987950/00030
 CC: 2 Depto: 3 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

NF: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 N: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 04/02/2022 *Sara Prado de Lima*
 Assinatura

Total Geral Proventos: 23.859,58 Total Geral Descontos: 2.246,50
 Líquido Geral: 21.613,08

Situações

Número de empregados:	11	Salário contribuição empregados:	23.697,70	Base IRRF Mensal:	20.354,01
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	229,94
Trabalhando:	11	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.697,70	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.016,56	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.739,54	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	473,92	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	1.066,37	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.296,39	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Lir sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	229,94
De. o:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	161,88	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.697,70
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.895,73
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	8.134,51	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	1			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	23.697,70
				Valor PIS:	236,96
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	21.613,08

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 04/02/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados *[Assinatura]*
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL EM 04/02/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2022
HORA: 10:08:43
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 958101792203 207661050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
EMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
MADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE			127.45549.12-1	03/11/2021	01			02312
1.443,12		0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA			201.26710.35-4	14/04/2021	01			02614
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,89	0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			04101
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,76	0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES			158.82200.27-3	09/12/2021	01			04110
1.296,97	0,00		0,00	98,54			103,75	0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA			166.90786.55-3	03/01/2022	01			05162
1.131,20	0,00		0,00	84,84			90,49	0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,97	0,00
SARA PRADO DE LIMA			149.64585.27-8	07/02/2020	01			02312
2.886,24	0,00		0,00	255,34			230,90	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	23.697,70	0,00	0,00	2.016,56			1.895,81 /	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
J. M. M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2022
HORA: 10:08:43
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO PGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 958101792203 207661050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEPIC N° DE CONTROLE: 07K1C5dCL6G0000-1 N° ARQUIVO: JizvAhz6e240000-6
MPP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
MADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	11	23.697,70	0,00	23.697,70	0,00
TOTAIS:	11	23.697,70	0,00	23.697,70	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Apost

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2022
HORA: 10:08:43
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000182 958101792203 207661050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: 07K1C5dCL6G0000-1 N° ARQUIVO: JizvAhz6eZ40000-6
EMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
LADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.697,70
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	11

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.895,81	0,00	0,00	0,00	1.895,81

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/03/2022
J. J. J.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2022
HORA: 10:08:43
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: 07K1C5dCL6G0000-1 N° ARQUIVO: JizvAhz6eZ40000-6
EMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 PPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.134.56	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.016.56
SALÁRIO FAMÍLIA:	161.88	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Hauer

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:41
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.444
VALOR TOTAL	2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	F.009.13B.1B1.AC1.67E
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten signature]

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:41
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668 /

VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 8.B63.984.D52.59D.DFE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

[Handwritten signature]

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:41
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	9.886.E13.DB3.988.222
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	D.E13.345.ACS.FE0.A33
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
MANOEL

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
 423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2022

NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810

VALOR TOTAL 1.151,77 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C70.807.80F.5FB.D22

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 [Assinatura]

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
32

Nº
000032

Empregador
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ
05.391.160/0001-22

Endereço
RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado
NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA

Beneficiários

Residência
Rua SANTA HELENA, 51, SAO SEBASTIAO, BARREIRAS, BA, - CEP:
47813-357

Data de nascimento 24/06/1981		Local do nascimento BARREIRAS - BA		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai ARNALDO DOMINGUES DOS PASSOS					
		Mãe MARIA DO PRADO DOS PASSOS					
Cédula de identidade 11.368.434-77		Data da emissão 05/07/2019		Órgão/UF emissor SSP/BA		Título Eleitoral 094624850582	
Zona 002		Seção 0423		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 81734		Série 00081		Data de expedição da CTPS 13/02/2015		UF CTPS BA	
CPF 008.653.295-24		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Parda		Sexo Feminino	
Grau de instrução Superior incompleto		Telefone Residencial					
Deficiência Não		Telefone Celular				C.B.O. 516215	
Cargo CUIDADOR SOCIAL				Função			

Data de Admissão 1/2022	Salário R\$ 1.212,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
r-GTS	Opção em 03/01/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 13/02/2015	Sob nº 168.90786.55-3	Domicílio bancário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Nº banco 104	Agência código 783 - 1	End. da agência Rua Custódia Rocha de Carvalho	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

Nélia do Prado dos Passos Silva
NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA

Marinete Soares de L. Paula
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉDICA
NÃO PLASTIFICAR



Nélia do Prado dos Passos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.368.434-77 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-07-2019

NOME NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA

FILIAÇÃO ARNALDO DOMINGUES DOS PASSOS
MARIA DO PRADO DOS PASSOS

NATALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 24-06-1981

DOC ORIGEM C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
2º OFÍCIO LV 004 FL 177 RT 1977

CPF 008.653.295-24

José de Maria A. A. Reis
ANÁLISE DO(A) SUPERVISOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO 24/06/1981 INSCRIÇÃO ELEITORAL 094624650582 ZONA 002 SEÇÃO 0423

MUNICÍPIO / UF BRASILIA/DF DATA DE EMISSÃO 21/03/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2014
[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

81734 Número Série 000811/BA

Maria do Prado dos Passos Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CELEBRADA DO TRABALHO
COMISSÃO
ESTENOGRAFIA

QUALIFICAÇÃO CIVIL


Nome.....NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA.....
 Loc. Nasc. BARRERAS..... Est. BA..... Data 24 / 08 / 1981.....
 Filiação.....ARNALDO DOMINGUES DOS PASSOS.....
 MARIA DO PRADO DOS PASSOS.....
 Doc. Nº ..RG. 3.599.731.SESP/RE.EXP. 2.103/2014.....

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 13 / 02 / 2015

HORA DE CHEGADA 22:05

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIDADE DA PESSOA COM DEFEC.
 CNPJ/ME 05.391.160/0001-22
 Rua TAMARATI Nº 153
 Município BARRERAS Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo CUIDADOR SOCIAL
 CBO nº 516215
 Data admissão 03 de JANEIRO de 2022
 Registro nº Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mês
em nome de Maria do Prado dos Passos
 Ass. do empregador ou a rogo atest.
 1º 2º
 Data saída..... de de
 Ass. do empregador ou a rogo atest.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº
 VIDE PAG 45

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, ou extinto no seu término por qualquer das partes, sem aviso prévio ou indenização, mediante simples comunicação.

03 de Janeiro de 2022
Maria do Prado dos Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
[Signature]

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC com sede na RUA ITAMARATI, 153, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA portador da Carteira Profissional No. 81734, série 00081 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de CUIDADOR SOCIAL com remuneração de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 03 de Janeiro de 2022.

Marcelo Souza dos Santos
EMPREGADORA

Nélia do Prado dos Passos Silva
EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até/..../.....

..... de de

.....
EMPREGADORA

.....
EMPREGADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]



CERTIFICADO




CENEPS-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL
CNPJ:24.752.068/0001-95 Código:2018/BRA-GR.6ª ET
Parceria: IDESC-PA/COOHPM-DF/OSSAF-GO/SINDIPOL-DF/COPEV-DF


PROJETO BRASIL QUALIFICADO

Certificamos que **NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA**, concluiu o curso de: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, promovido através do **CENEPS-Centro de Educação Profissional e Social**, com duração de **82 horas**, realizado no período de **10/02/2018 a 03/07/2018**, sendo aprovada(o) conforme as normas por nós aplicadas.

Brasília-DF, 03 de Julho de 2018.



Fernanda Mota/ Diretora Geral



Instrutor (a)/CENEPS

Aluno(a)



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/07/2018
Sua

CNPJ: 24.752.068/0001-95

CENEPS

Centro de Educação Profissional e Social

Fernanda Mota ✓

CENEPS

Centro de Educação Profissional e Social

MTB - Lei nº 9.394/96.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
D. Mota



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU



Estabelecimento	Colégio Estadual Antonio Geraldo		Código	39896		
End. (Rua, Av. etc...)	Rua 19 de Maio - Fone: 3613 -9820/9821		Nº	S/N		
Bairro	Centro	Município	Barreiras	UF	BA	
Ato de Criação	6269		Diário Oficial	29/04/1986		
Ato de Autorização/Reconhecimento	Resolução CEE Nº 024/89 Parecer 072/89		Diário Oficial	24/08/1989		
Nome do Aluno	Nelia do Prado dos Passos		Matricula	598541		
Data do Nascimento	24/06/1981	Naturalidade	Barreiras	UF BA	Nacionalidade Brasileira	
FILIAÇÃO	Pai Arnaldo Domingues dos Passos					
	Mãe Maria do Prado dos Passos					
Habilitação	Magistério do Ensino Fundamental		Duração	03 Anos	CH	7

COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			total
	1999	nota conceito	carga horária	2000	nota conceito	carga horária	2001	nota conceito	carga horária	1999	nota conceito	carga horária	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	BA	6,5	80	BA	7,0	120	BA	7,0	120	-	-	-	320
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	-	-	-	-	-	-	7,5	80	-	-	-	80
Matemática	UF	6,5	80	UF	7,0	80	UF	6,5	80	-	-	-	240
História	Barreiras	7,0	80	Barreiras	-	-	Barreiras	-	-	-	-	-	80
Geografia		7,0	80		-	-		-	-	80			
Física		-	-		8,0	80		-	-	-	80		
Química		-	-		7,0	80		-	-	-	80		
Biologia/Programa de Saúde		7,0	80		-	-		-	-	-	80		
Educação Artística		-	-		-	-		6,5	80	-	-	80	
Educação Física		-	80		8,5	80		8,5	80	-	-	240	
Ensino Religioso		5,5	40		-	-		-	-	-	-	40	
Sociologia da Educação		-	-		7,0	80		7,5	80	-	-	160	
Filosofia da Educação		-	-		7,0	80		6,5	80	-	-	160	
Psicologia da Educação	6,5	80	7,0	80	7,5	80	-	-	240				
História da Educação	-	-	6,0	120	-	-	-	-	120				
Didática	6,5	80	-	-	-	-	-	-	80				
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	7,0	80	-	-	-	-	-	-	80				
Fundamento e Metodologia da História	7,5	120	-	-	-	-	-	-	120				
Fundamento e Metodologia da Geografia	7,0	120	-	-	-	-	-	-	120				
Fundamento e Metodologia das Ciências Naturais	-	-	-	-	8,0	120	-	-	120				
Fundamento e Metodologia da Matemática	-	-	7,0	80	7,0	80	-	-	160				
Fundamento e Metodologia da Língua Portuguesa (ALF)	-	-	7,5	120	-	-	-	-	120				
Fundamento e Metodologia da Língua Portuguesa	-	-	-	-	8,0	120	-	-	120				
Estágio	-	50	-	150	7,0	200	-	-	400				
	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL GERAL	-	-	1050	-	-	1150	-	-	1200	-	-	-	3400

QUALQUER RASURA OU EMENDA ENVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO 2º GRAU

 1º Grau Regular
 1º Grau Supletivo

 Entidade Expedidora: Escola Municipal Professora Cleonice Lopes
 Ano de conclusão: 1988
 Cidade: Barreiras
 Estado: BA

ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	1999	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	BA
2ª	2000	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	BA
3ª	2001	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	BA
---	---			---

 Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de ____ até ____ / ____ / ____
 Turno ____ Série ____ Turma ____ Nº ____

COMPONENTES CURRICULARES	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	UNID	UNID	UNID	UNID		
	N/C	N/C	N/C	N/C		

Espaço reservado para carimbos

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo			
Série			
Aulas Dadas			
Frequência			

CERTIFICADO

Certificamos que Nelia do Prado dos Passos concluiu a 3ª série do 2º grau do ano letivo 2001 na forma das leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES: CS02489NPP81BA

Espaço reservado para o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA competente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

NRE-11

Declaramos que o presente documento é íntegro e está apto a produzir os efeitos legais e que se inscreve.

BARREIRAS-BA 20/04/2017

 Maria Daiva de Almeida
 Maria Daiva de Almeida
 Nº 2514335/2012
 Part. 755412012 D.O. 31/08/2012
 Colégio Est. Antônio Geraldo

Local: Barreiras - Bahia

Data: 20/04/2017

 Isa Márcia de Souza
 Diretora

 Maria Daiva de Almeida
 Nº 2514335/2012

Part. 755412012 D.O. 31/08/2012

Colégio Est. Antônio Geraldo

DIRETOR (Assinatura e Carimbo) 20/04/2017

SECRETÁRIO (Assinatura e carimbo) Reg. Ou Aut.

Aut. 14006/2016

 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2023
 ANTONIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GERALDO
 ENDEREÇO: RUA 19 DE MAIO S/N
 MUNICÍPIO: BARREIRAS - BAHIA
 ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 RESOLUÇÃO CEE N° 024/89 PARECER CEE N° 072/89 D.O 24/08/89
 ATO DE EXTINÇÃO: _____ D.O: ___ / ___ / ___

DIPLOMA

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GERALDO de acordo com ART 24 INCISO VII DA LEI N° 9394/96 DE 20/12/1996 e do disposto do Regime Escolar, confere o título de: **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIE.**

a Nelia do Prado dos Passos
 RG 11368434 77, filho(a) de: Arnaldo Domingues dos Passos
 e de Maria do Prado dos Passos
 natural: Barreiras, Estado da BA, nascido (a) em 24 de Junho de 1981
 por ter concluído o curso de Magistério do Ensino Fundamental no ano letivo de 2001
 O presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis vigentes do País.

Barreiras, 20 de Abril de 2017.

DIPLOMADO

Isa Márcia de Souza Maria Dalva de Almeida
DIRETOR
 Isa Márcia de Souza
 Diretora
 Port. 1344/2016 D. O. 12/03/2016
 L. 14802/2016

SECRETÁRIO
 Maria Dalva de Almeida
 Nº 2514335/2012
 Port. 755412012 D.O. 31/08/2012
 Colégio Est. Antônio Geraldo

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2017
[Assinatura]

CURSO ANTERIOR: 1º Grau		ANO DE CONCLUSÃO: 1988				
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Professora Cleonice Lopes		MUNICÍPIO: Barreiras-BA				
ENDEREÇO: Rua Costa Rica		Espaço reservado ao Órgão do SEC.				
Habilitação: Magistério do Ensino Fundamental		1ª	2ª	3ª	4ª	Carga Horária
Duração: 03 Anos		Total Geral: 3.400 Horas				
		1999	2000	2001	-----	-----
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira		6,5	7,0	7,0	-	320
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		-	-	7,5	-	80
Matemática		6,5	7,0	6,5	-	240
História		7,0	-	-	-	80
Geografia		7,0	-	-	-	80
Física		-	8,0	-	-	80
Química		-	7,0	-	-	80
Biologia/Programa de Saúde		7,0	-	-	-	80
Educação Artística		-	-	6,5	-	80
Educação Física		-	8,5	8,5	-	240
Ensino Religioso		5,5	-	-	-	40
Sociologia da Educação		-	7,0	7,5	-	160
Filosofia da Educação		-	7,0	6,5	-	160
Psicologia da Educação		6,5	7,0	7,5	-	240
História da Educação		-	6,0	-	-	120
Didática		6,5	-	-	-	80
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau		7,0	-	-	-	80
Fundamento de Metodologia da História		7,5	-	-	-	120
Fundamento e Metodologia da Geografia		7,0	-	-	-	120
Fundamentô e Metodologia das Ciências Naturais		-	-	8,0	-	120
Fundamentô e Metodologia da Matemática		-	7,0	7,0	-	160
Fundamento e Metodologia da Língua Portuguesa (ALF)		-	7,5	-	-	120
Fundamento e Metodologia da Língua Portuguesa		-	-	8,0	-	120
Estágio		-	-	7,0	-	400
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	-	-	3.400
Estágio	Período de 03/11/99 à 22/11/99					
	De: 14/04/00 à 15/06/00, 16/07/01 à 25/09/01					
	Realizado: Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima					
Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão e/ou outra Habilitações						
Observação: CS02489NPP81BA						
<p>REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL CONVÊNIO MEC / SEC / BA. D. O. 26.02.82 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO Nº de Registro <u>NTE 11 DRP 2814M</u> Registrado às fls <u>002746</u> de Livro <u>LP33</u> Barreiras <u>29</u> de <u>maio</u> de <u>2012</u> Registrado por <u>Luizmanda Soares</u> Visto: _____ DIRETOR - NRE/11 <u>Maria Aparecida Vasconcelos Chagas</u> Diretora Regional de Educação NRE/11 - Barreiras - BA Decreto Simples - D.O. 23/10/2015</p>						
<p><i>M. Almeida</i> Maria Dalva de Almeida Nº 2514335/2012 Perf. 755412012 D O 31/08/2012 Colégio Est. Antônio Geraldo</p>						

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Luiz

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.016.170
VALOR TOTAL	1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	C.F35.236.7A0.681.7E5
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Alana

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.019.477
VALOR TOTAL	2.576,38 /

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	3.C35.BAA.249.760.884
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten signature]

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:41
 423104231 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2022
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
 VALOR TOTAL 2.590,60

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO F.A08.810.9D2.3D1.C8F

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 [Signature]

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
423104231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.111.744
VALOR TOTAL	1.177,57 /

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	0.FE2.729.FBB.EA3.300
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Handwritten signature

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:29:42
423104231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	6.2BA.541.F4A.79F.8F9
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten Signature]



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3320716567759361
07/02/2022 17:02:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.34
4231504231 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202204162029524391694
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
VALOR: 2.630,90
TARIFA: 10,00
DATA: 04/02/2022 - 13:32:27

PAGO PARA: Joelton Brito Macedo
CPF: ***.212.935-**
CHAVE PIX: 06621293500
INSTITUCAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 0001000000000249242
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 04/02/2022 - 13:32:28

DOCUMENTO: 020401
AUTENTICACAO SISBB: F.74F.2D3.46C.D84.411

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.34
 4231504231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85890000018-2 95810179220-3
20766105080-7 53911600001-2

Data do pagamento 04/02/2022

CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22

COMPETENCIA 01/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/02/2022

VALOR DEPOSITO 1.895,81

Valor Total 1.895,81

DOCUMENTO: 020402

AUTENTICACAO SISBB: 8.6CD.498.381.1EE.886



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/02/2022 - 10:08:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.697,70	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.895,81	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.895,81
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2022

858900000182 958101792203 207661050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 005/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/02/2022
[Assinatura]

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração Janeiro/2022	Data de Vencimento 18/02/2022	Número do Documento 07.16.22032.7040619-9	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000029192132			Pagar este documento até 18/02/2022
			Valor Total do Documento 7.897,57

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGUARAO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	1.854,68			1.854,68
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	4.739,54			4.739,54
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	592,44			592,44
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	47,39			47,39
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	355,46			355,46
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	71,09			71,09
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022	236,97			236,97
Totais		7.897,57			7.897,57

SENDA (Versão:5.0.5)

Página: 1 / 1

01/02/2022 10:47:49

85870000078 2 97570385220 4 49071622032 7 70406199003 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000078 2	97570385220 4	49071622032 7	70406199003 2
---------------	---------------	---------------	---------------



 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.22032.7040619-9
 Pagar até: 18/02/2022
 Valor: 7.897,57

Pague com o PIX



FAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 01/03/2022**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.34
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8587000078-2 97570385220-4
	49071622032-7 70406199003-2
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	04/02/2022
Numero do Documento	07.16.22032.7040619-9
Valor Total	7.897,57

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 020403
AUTENTICACAO SISBB: D.7CC.582.9A6.F94.84A

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/02/2022
[Handwritten Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **05.391.160/0001-22** Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM**

Período de Apuração: **31/01/2022** Data de Vencimento: **18/02/2022** Número do Documento: **07.01.22032.6969261-6**

Observações: **Sicalc Contribuinte - 3363 - BA**

Pagar este documento até: **18/02/2022**

Valor Total do Documento: **226,79**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	226,79			226,79
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022				
	Totais	226,79	0,00	0,00	226,79

SENDA (Versão:5.0.5) Página: 1/1 01/02/2022 10:28:56

CONFERE COM O ORIGINAL EM 04/03/2022

85810000002 1 26790385220 2 49070122032 6 69692616171 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1 26790385220 2 49070122032 6 69692616171 0 CNPJ: 05.391.160/0001-22

Número: 07.01.22032.6969261-6

Pagar até: 18/02/2022

Valor: 226,79

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.35
4231504231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8581000002-1 26790385220-2
	49070122032-6 69692616171-0
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento	04/02/2022
Numero do Documento	07.01.22032.6969261-6
Valor Total	226,79

=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 020404
AUTENTICACAO SISBB: D.6D0.D4A.2CA.DBC.9DE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
ADIB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.35
 4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 4231 - AGENCIA BARREIRINHAS BA
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2022
 PERIODO DE APURACAO 31/01/2022
 NUMERO DO CPNJ 05.391.160/0001-22
 CODIGO DA RECEITA 8301
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 25/02/2022
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 236,98
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 236,98

=====


AUTENTICACAO SISBB: 5.781.EB7.AFE.EA3.B16
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 020405

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 [Assinatura]

1a. via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/01/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	PIE 8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	25/02/2022
01 NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM Data limite para acolhimento: 25/02/2022 Observações: Sicalc Contribuinte - 3363 - BA	07 VALOR DO PRINCIPAL →	236,98
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	236,98
SENDA (Versão:5.0.5) 01/02/2022 10:27:36	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

2a. via

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

07/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:59:38
 423104231 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 07/02/2022
 NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479
 VALOR TOTAL 3.400,00 ✓
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
 =====
 NR.AUTENTICACAO 3.794.435.ED8.4E6.208
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



RECIBO DE ALUGUEL

/2022.

LOCADOR				
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO				
ESTADO CIVIL CASADA		PROFISSÃO MEDICA	RG 305994662	SSP BA
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109			BAIRRO CENTRO	NACIONALIDADE BRASILEIRA CPF/CNPJ 284.931.256-04
CIDADE BARREIRAS			UF BA	
LOCATÁRIO				
NOME MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE				
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153			BAIRRO RENATO GONÇALVES	NACIONALIDADE BRASILEIRA CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22
CIDADE BARREIRAS			UF BA	
OBJETO DE LOCAÇÃO				
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL - INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2017. 4ª Renovação DO CONTRATO: 01/08/ 2022. ok.				
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 53 / 153		BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	UF BA
Recibi o valor de R\$ _____ ; Pago neste ato em _____ do mês de _____ do país; correspondente ao Aluguel do Mês de				
JANEIRO de 2022, Período do dia 01/01/2022 à 01/02/2022, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme ajustado no contrato de locação.				
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0,42X D. = / - DESC. = VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$ _____				
* R\$ 3.400,00 TOTAL= /- R\$ _____				
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.				
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE JANEIRO DE 2022.			ASSINATURA Cicera de Lima Sa Teles	
			NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)	

Declaro que os serviços: Em 30/01/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestadas
 Recebidos
 Executados Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 103/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 #Banco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO
CPF: 284.931.255-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:50 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>. /

~~Válida até 21/02/2022.~~

Código de controle da certidão: **9A81.89DC.5621.A5BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/2022
[Assinatura]



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215056161

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700009.7575/21-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
J. A. A.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001028/2022.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOT. RENATO GONCALVES II QD. 13 LT. 01 e 03**
RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: ~~06/05/2022~~

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **650000919155000020215090001028202202053**



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão nº: 4613949/2022

Expedição: 07/02/2022, às 11:27:04 /

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 284.931.255-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Santa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES
CPF: 619.420.655-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:44 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>. ✓

~~Válida até 06/08/2022.~~

Código de controle da certidão: **77AA.359D.CC4E.EFA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220674788

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/02/2022
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 000190/2022.E

Nome/Razão Social: **CICERA DE LIMA SÁ TELES**
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**
Endereço: **RUA ITAMARATI, 132**
RENATO GONCALES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 08/05/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 9700006546970001009116090000190202202070



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/02/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão n°: 4607797/2022

Expedição: 07/02/2022, às 10:53:15 ✓

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]



Contrato de Locação Comercial - 3ª RENOVAÇÃO

LOCADOR (A): QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ TELES**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

LOCATÁRIO (A): MIQUEI MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras-BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras Ba.
E vice-presidente Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

Como **tesoureiro** Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ Dn. Ainda-99957-2448/3611-2448.

FIADOR (A): Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura deste e o mesmo será descontado somente no término da locação.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba.

TIPO: Comercial.

Valor Mensal do Aluguel: O valor certo ajusta do Aluguel é de **RS 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)**, a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), **impreterivelmente** até a data do vencimento, **dia 01 de cada mês subsequente, em conta poupança do Banco do Brasil - AG. 0231-3 - Op.51 - Conta Poupança - 33.479-0, no CPF- 619.420.655-15.**

Prazo de Reajuste: 12 meses (Somente para esse contrato)

Índice:..... **IGPM/INPC/ IBGE.**

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

PRAZO DO CONTRATO

Período: 01 ano = 12 (Meses)=3ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2021. Término: 01 de fevereiro de 2022.

OBS: Esse reajuste contara a partir de fevereiro de 2021.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que a renovação de um novo contrato após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, sendo que o locatário não concordando o contrato se encerrará automaticamente.

CLAUSULAS:

PRIMEIRA O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

Parágrafo Único caso o locatário (a) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

SEGUNDA - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) **Locatária (o)** o pagamento de todas contas de: **LÚZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa)**, e os **IPTU (Prefeitura) etc.** junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, o que se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste. E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção cumprindo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/02/2021
1101601

pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da **assinatura** deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo à responsabilidade de apresentar xérox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O(a) locatário(a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

TERCEIRA A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o(a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

QUARTA Será executada todas as obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o(a) locatário(a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo(a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

QUINTA Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o(a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

PARÁGRAFO ÚNICO Quando do termino da locação o(a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

SEXTA - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

SÉTIMA No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

OITAVA Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

NONA O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua cona exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

DÉCIMA O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA Se o (a) locador (a) admitir, em beneficiado (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o(a) locatário(a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

DÉCIMA TERCEIRA Fica estipulada a multa de **03(três)** aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os **03 (três)** aluguéis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebe por vistoria.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/11/2023
[Assinatura]

DÉCIMA QUARTA Como garantia assina também, na qualidade de fiador(es) o(s) qualificado(s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do(s) fiador(es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

DÉCIMA QUINTA No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do(s) fiador(es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

DÉCIMA SEXTA Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

DÉCIMA SÉTIMA O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

DÉCIMA OITAVA Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

***Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: *- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. *- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e faixaada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiros etc.) para uso do imóvel apartir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

1º OFÍCIO
Cicera de Lima Sa Teles
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO.ADM.**

1º OFÍCIO
Vanete Souza de Jesus Passos
Locatário (a): **MIQUEI MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**
Presidente -IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

1º OFÍCIO
Eduardo Okawati Costi
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

1º OFÍCIO
Ivanildo Brito dos Santos
Tesoureira(o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/03/2021
[Assinatura]

Testemunhas:

1) Ivanildo de Brito dos Santos 2) Eduardo Okawati Costi

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BARRIO CONJUNTO - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (75) 3022-1111
Barreiras - Rocha da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
CICERA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
E-mel: R\$5,22 - Fx: R\$3,70 - REC: R\$1,43 - Del: R\$0,14
PGE: R\$0,21 - MP: R\$0,11 - Total: R\$0,80
Selo(s): 1294-AD221737 - 7 - 1294-AD221737 - 6
Em Testemunho () de Verdade



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BARRIO CONJUNTO - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (75) 3022-1111
Barreiras - Rocha da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tereza Maria do Destorro Ferreira da Silva

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS
E-mel: R\$5,22 - Fx: R\$3,70 - REC: R\$1,43 - Del: R\$0,14
PGE: R\$0,21 - MP: R\$0,11 - Total: R\$0,80
Selo(s): 1294-AD221737 - 7 - 1294-AD221737 - 5
Em Testemunho () de Verdade





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00015218**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 16:59:24**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **APAUETAS-EZAFCN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCEDINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **0 -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata_ac@terra.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Janeiro de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.500,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	45,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
					1.500,00	1.500,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 954210

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatrl.com.br>

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 005/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 31/01/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

[Handwritten Signature]

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao **contratado** à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela **contratante**.

B - Escrituração Contábil:

Digitização de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à **contratante**.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da **contratante**, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da **contratante**; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Paragrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a **contratante** até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

A m

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/23/2021
Passos

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – À **contratada** fará jus à quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - À **contratada** fará jus à quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) juntamente com o pagamento dos serviços do **mês de dezembro**, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2021.

Ivanete Souza de J. Passos
Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante

Charles Aiello Teixeira da Silva
Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

Assinado



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 980.660.725-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 31/01/2022 as 11:26:51.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 646125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/02/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 31/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.02.30
 3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01
 =====
 Total debitado na Variacao: 51 45,00
 =====
 Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA
 Codigo de Barras 81610000000-8 45000477202-3
 20204888088-6 80000954210-4
 Data do pagamento 31/01/2022
 Valor em Dinheiro 45,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 45,00
 =====
 DOCUMENTO: 013116
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.A4A.958.CAE.CEB.SEC



8161000000.8 45000477202.3 20204888088.6 80000954210.4

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 04/02/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 31/01/2022	Número do Documento 8880880000954210	Espécie	Acaite N	Data do Processamento 31/01/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 15218 Inscrição Municipal: A00319 Correntistas de outros Bancos: Pague nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) Competência: 01/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
 [Assinatura]

05/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 07:57:39
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/02/2022
NR. DOCUMENTO	173.338.510.013.724
VALOR TOTAL	1.500,00

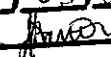
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

=====

NR.AUTENTICACAO	B.3A3.9AA.F90.EC5.0F9
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:28 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>. /

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **CABC.8130.7F49.0515**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 07/03/2022
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215194776

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 30019770/2021

Expedição: 30/09/2021, às 15:30:19 /

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000138/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/05/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700006515540001177714090000138202201310**



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professor

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
04	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
05	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
06	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
07	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
11	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
12	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
13	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
14	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
18	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
19	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
20	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
21	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
25	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
26	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
27	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
28	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	8:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

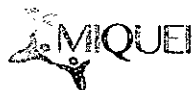
Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
04	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
05	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
06	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
07	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
11	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
12	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
13	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
14	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
18	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
19	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
20	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
21	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
25	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
26	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
27	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
28	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Amar



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Irtanizio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	13:00	17:00	18:05	22:10	Irtanizio Cardoso
04	13:01	17:00	18:00	22:05	Irtanizio Cardoso
05	13:05	17:07	18:03	22:03	Irtanizio Cardoso
06	13:00	17:00	18:02	22:06	Irtanizio Cardoso
07	13:05	17:03	18:10	22:00	Irtanizio Cardoso
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	13:06	17:10	18:11	22:18	Irtanizio Cardoso
11	13:02	17:00	18:01	22:00	Irtanizio Cardoso
12	13:04	17:00	18:02	22:59	Irtanizio Cardoso
13	13:00	17:07	18:07	22:58	Irtanizio Cardoso
14	13:09	17:05	18:10	22:07	Irtanizio Cardoso
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	13:00	17:07	18:00	22:10	Irtanizio Cardoso
18	13:05	17:05	18:05	22:08	Irtanizio Cardoso
19	13:07	17:07	18:07	22:09	Irtanizio Cardoso
20	13:02	17:00	18:03	22:00	Irtanizio Cardoso
21	13:06	17:00	18:09	22:01	Irtanizio Cardoso
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	13:07	17:00	18:02	22:55	Irtanizio Cardoso
25	13:02	17:00	18:04	22:10	Irtanizio Cardoso
26	13:00	17:01	17:57	22:02	Irtanizio Cardoso
27	13:04	17:00	18:10	22:00	Irtanizio Cardoso
28	13:09	17:00	18:02	22:00	Irtanizio Cardoso
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	13:00	17:00	18:00	17:02	Irtanizio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/03/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
04	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
05	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
06	08:00	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
07	07:45	11:30	13hs	17:05	Ivanete Souza de J. Passos
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	07:30	11:30	13:00	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
11	07:30	11:30	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
12	07:30	11:30	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
13	07:30	11:30	13:00	17:03	Ivanete S. J. Passos
14	07:30	11:45	13:00	17:10	Ivanete S. J. Passos
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	11:30	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
18	08hs	11:30	13:00	17hs	Ivanete S. J. Passos
19	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
20	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de Jesus Passos
21	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de Jesus Passos
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de Jesus Passos
25	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de Jesus Passos
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
27	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
28	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:01	12:00	13:00	17:01	Joelton Brito de Macêdo
04	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
05	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de Macêdo
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
07	08:02	12:00	13:00	17:02	Joelton Brito de Macêdo
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
11	08:07	12:00	13:00	17:07	Joelton Brito de Macêdo
12	08:08	12:00	13:00	17:08	Joelton Brito de Macêdo
13	08:06	12:00	13:00	17:06	Joelton Brito de Macêdo
14	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de Macêdo
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17		Atestado			Atestado
18		Atestado			Atestado
19		Atestado		4	Atestado
20		Atestado		19	Atestado
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:03	12:00	13:00	17:03	Joelton Brito de Macêdo
25	08:04	12:00	13:00	17:04	Joelton Brito de Macêdo
26	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de Macêdo
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de Macêdo
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:01	12:00	13:00	17:01	Joelton Brito de Macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) Apelton

Brito de Macedo

Ident. ou Registro

Foi atendido(a) Ponto Atendimento COVID

Clinica ou Serviço

do Unico Outra

Hospital - Ambulatório

No dia 15/01/22, às 15 horas, necessitando de 06 (Seis)

Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID B34.2

Apelton Brito de Macedo

Assinatura do Paciente ou Responsável

Barreiras, 15/01/2022

Local e Data

Mariana Nelcy Soprano

MEDICA

CRM-BA 38847

Assinatura do Médico / Odontólogo
(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/03/2022

Apelton



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
04	08:15	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
05	07:35	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
06	07:42	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
07	08:05	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
11	08:10	12:00	13:00	17:10	Lívia Maria de A.B. Brito
12	08:12	12:00	13:00	17:15	Lívia Maria de A.B. Brito
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:10	12:00	13:00	17:12	Lívia Maria de A.B. Brito
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
19	08:05	12:00	13:00	17:05	Lívia Maria de A.B. Brito
20	08:10	12:00	13:00	17:10	Lívia Maria de A.B. Brito
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
26	07:30	12:00	13:00	17:30	Lívia Maria de A.B. Brito
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
28	08:05	12:00	13:00	17:10	Lívia Maria de A.B. Brito
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022

Marcos



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00/ 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	15:01	16:58	18:00	21:59	Marta 21. Queiroz Domingues
04	13:00	17:01	18:04	22:22	Marta 21. Queiroz Domingues
05	13:59	17:00	17:58	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
06	13:00	16:58	17:59	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
07	13:00	17:01	18:03	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	13:03	17:00	17:59	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues
11	13:01	17:00	18:00	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
12	13:05	17:05	18:01	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
13	13:03	17:00	18:00	22:04	Marta 21. Queiroz Domingues
14	13:01	17:00	18:06	22:03	Marta 21. Queiroz Domingues
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	13:04	17:02	18:00	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues
18	15:07	17:00	17:57	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues
19	13:01	17:00	18:02	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
20	13:05	17:00	18:04	22:06	Marta 21. Queiroz Domingues
21	13:01	17:03	18:00	22:04	Marta 21. Queiroz Domingues
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	13:02	17:03	18:01	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues
25	13:03	17:01	18:02	21:55	Marta 21. Queiroz Domingues
26	13:06	17:00	18:00	22:01	Marta 21. Queiroz Domingues
27	13:02	16:57	18:00	22:02	Marta 21. Queiroz Domingues
28	13:10	16:59	18:00	22:05	Marta 21. Queiroz Domingues
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	13:02	17:00	18:00	22:00	Marta 21. Queiroz Domingues

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS:

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00/ 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
05	08:01	12:10	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
06	08:10	12:15	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
07	08:10	12:10	13:00	17:10	Rosemeire Souza de Jesus
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:10	12:00	13:00	17:10	Rosemeire Souza de Jesus
11	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
13	08:00	12:00	13:00	17:10	Rosemeire Souza
14	08:10	12:00	13:00	17:10	Rosemeire Souza
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza de Jesus
18	08:00	12:00	13:10	17:00	Rosemeire Souza de Jesus
19	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
21	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
26	08:10	12:10	13:00	17:10	Rosemeire S. de Jesus
27	08:10	12:10	13:00	17:10	Rosemeire S. de Jesus
28	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Ano



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Sara Prado de Lima

CTPS: 1496458/5278/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de janeiro de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JANEIRO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	SÁBADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara P. de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/01/2022
Josmar



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Henrielly de Brito Oliveira

ENDEREÇO: Rua Dep. Ilieiro de Melo

BAIRRO: Belo Horizonte

TELEFONE: 77 9.9904-3091 E-MAIL: henriellyoliveira@gmail

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/2003

INSTITUIÇÃO: Cetop Bacia do Rio Grande

CURSO: Agrupamento

CARGA HORÁRIA: Resortimo

PROFESSOR ORIENTADOR: Rosanna

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Garantir o desempenho, definir metas e objetivos.

OBSERVAÇÕES: Sob supervisão de Srº Raimundo Guader (Agrupamento e Biólogo)

Barreiras, 15 de 02 de 2022

Henrielly Brito
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
Ana

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI


Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Rasmin Batista do Carvalho Felipe
ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, 873
BAIRRO: Centro
TELEFONE: 99810 4005 E-MAIL: batistacarvalhoismin@gmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 17/12/2004
INSTITUIÇÃO: CEUP-BRG
CURSO: Agronomia
CARGA HORARIA: Vegetativa
PROFESSOR ORIENTADOR: Rosana
INTÉRPRETES: _____
OBJETIVOS: Aquirir conhecimento prático que irá me aproximar da realidade da área da profissão e compreender as situações observadas no contexto profissional.
OBSERVAÇÕES: SOB SUPERVISÃO DE Sr. Raimundo Guedes (Agrônomo e Biólogo)

Barreiras, 15 de 02 de 2022.Rasmin Batista

Assinatura do Estagiário


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/2022
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma	Curso	Horário	Exercício
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	<i>Borges</i>
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	<i>Suegi</i>
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	JOSUE FERREIRA M. JUNIOR
4	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	<i>Eduardo Pereira dos Santos</i>
5	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	<i>Emília Barreto dos Santos</i>
6	JOSE MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	022-19346188	<i>Jose Messias dos Santos</i>
7	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	<i>Kátia Tiemi Shibata</i>
8	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	<i>Lindomar Marisio dos Santos Costa</i>
9	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	<i>Lucas de Oliveira</i>
10	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	<i>Lucas Duarte dos Santos</i>

Lucas Marisio dos Santos
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
Manoel



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Horário:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	<i>Márcia Gema Silva Santos</i>
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	<i>DANILO T. SANTANA</i>
3	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	<i>Marizilda de Fátima Caldeira Reis</i>
4	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	<i>Jaqueline Maria Bertoli</i>
5	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	<i>JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS</i>
6	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	<i>Josemar Santos Reis</i>
7	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	<i>LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS</i>
8	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	<i>MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO</i>
9	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	<i>Maria Inês de Alcântara Bispo</i>
10	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	<i>Marlir Severo Coelho</i>
11	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	<i>Matheus Carneiro de Oliveira</i>
12	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	<i>Naiara de Oliveira de Jesus</i>
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	<i>Uelton Pereira da Silva</i>

Uelton Brito de Macedo
 Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/03/2022
Marta



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:		Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	Catiane NASCIMENTODASILVA
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	x Cleonice Simone Lunkes
3	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
4	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete da Silva Santos
5	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	JAILSON ANDRADE
6	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa
7	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
8	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
9	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maíra de Oliveira da Silva
10	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	MARCOS VINÍCIUS
11	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	MARIANA OKAWATI COSTI
12	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Mª Rita de Jesus Araújo
13	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	Thiago Henrique Anjos da Mata
14	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

45

Misaeltra A. Andrade
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/2022
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA DE SURDOS	ATENDIMENTO AOS SURDOS	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	01999322550	(77) 99823-7016	01999322550@proesc.com
2	EDINAEI SANTOS MENEZES	05088136544	(77) 99805-1925	05088136544@proesc.com
3	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	(77) 98578-8372	gilvanajr@gmail.com
4	JANINNE PIRES FARIAS	06805163528	(77) 99855-4419	janinnepiresfarias@gmail.com
5	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	39494314387	(77) 98118-4749	josmar@gmail.com
6	LAIS BENTO DA SILVA	03716513520	(73) 99981-7614	03716513520@proesc.com
7	LUCAS MEIRA GALVÃO	02817399510	(77) 98126-5149	lucasmearats@gmail.com
8	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	(77) 99826-9096	miquei_inclusao@outlook.com
9	MARCOS GOMES DA SILVA	85155225515	(77) 99812-3552	85155225515@proesc.com
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	(77) 99945-0265	04084585505@proesc.com
11	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	(77) 99823-9860	miquei_inclusao@outlook.com
12	POLIANA VIEIRA DE SANTANA	04470250589	(77) 99992-0346	04470250589@proesc.com
13	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596	(77) 99945-0265	06417557596@proesc.com

Sara Prado de Lima
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 06	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ÂNGELO APARECIDO ALMEIDA PINTO	00888321554	(77) 99806-2944	angeloalmeidaponto3@gmail.com
2	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	08360724563	(77) 99846-2888	bg02041979@gmail.com
3	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	(77) 99135-3580	cintiafe2014@gmail.com
4	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	(77) 99991-0309	denis-gomes1979@hotmail.com
5	GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA	05855207552	(77) 99829-8269	geovannacavalcanteb@gmail.com
6	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	(77) 98104-6548	xaviemariadocarmo@yahoo.com.br
7	MIKAELLE SANTOS DA SILVA	07755081524	(77) 99992-6606	kaellesandro@gmail.com
8	NAYARA GOMES BERTUNES	05794164530	(77) 99153-0367	bertunes16@gmail.com
9	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	(77) 99923-5656	rozangela.ibiapina90@gmail.com
10	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	03509930177	(77) 99967-9379	sabrakk@gmail.com
11	ZARLA LUIZA REIS PEREIRA	06896225548	(77) 99916-0873	zarla.luiza9@gmail.com
12	ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS	05395235507	(77) 99938-0422	zaequiradayane22@gmail.com

Itanizio Cardoso
Professor Responsável

Matricula online
FEV.



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:		Exercício:
BÁSICO II - TURMA 06	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2022

INP	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	(77) 99975-2525	adelaidessdealmeida@gmail.com
2	AILTON DO PRADO DOS PASSOS	00865325537	(77) 99953-8518	ailtonstmt@hotmail.com
3	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	(73) 99177-6758	alinesantosj.adm@gmail.com
4	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	(83) 98164-1174	alisoncandido@ieee.org
5	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	(77) 99917-8938	darckanjoss@hotmail.com
6	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	04157833562	(77) 99947-5940	aninha.osv@gmail.com
7	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	(77) 99864-8010	enizete06@gmail.com
8	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	(73) 99907-8579	helenmirela@hotmail.com
9	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	(77) 99119-1365	silva.jac07@gmail.com
10	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	(77) 99954-5047	jaianne.francielle@gmail.com
11	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	(87) 98148-5780	joyceluiza2206@gmail.com
12	JULIANA LUIZA DE SOUZA	05831464571	(77) 98108-4939	julliana.luzia@gmail.com
13	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	(77) 99847-8295	eduarda2000horan@gmail.com
14	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	(77) 98155-5617	mariceliadamaceno.29@gmail.com
15	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	(74) 99915-5398	sabrinnemota@outlook.com

Francynne Monte
Professora Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO II - TURMA 07 - EAD	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	atanabarbosa020@gmail.com
2	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT	03457068380	(63) 99211-0496	paula_bls@hotmail.com
3	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
4	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euclacastro@hotmail.com
5	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	bief.alves27@gmail.com
6	LARA FERREIRA PASTOR	08441062595	(79) 98121-4174	lara.ferreira@souunit.com.br
7	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580	(77) 99921-9103	mariana201634@outlook.com.br
8	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8993	marisol.med.ba@gmail.com
9	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99546-2635	marthinica2007@gmail.com
10	MIRIAN LIMA ALMEIDA	01664714537	(77) 99862-8274	mirian97@outlook.com.br
11	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460387520	(77) 99929-3239	mirtespmmertens@hotmail.com
12	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
13	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	(82) 98822-0843	pamellatavaressantana@gmail.com
14	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
15	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Francynne Monte
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	(77) 99902-0920	at_dias@hotmail.com
2	ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS	04450928580	(77) 99809-4799	a.vieira.novais@bol.com.br
3	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539	(74) 99125-5014	aureamgumes@gmail.com
4	CARLA JACOBINA SATELES	07353661526	(77) 99869-8283	carla01jacobina@gmail.com
5	CLAUDELICE SILVA DOS SANTOS	06556820580	(77) 99859-9180	claudelice12sds@gmail.com
6	CLEONICE ROCHEDO BRENTANO	92994202549	(77) 99981-996	cleo-brentano1@hotmail.com
7	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547	(77) 99961-9368	dayanamariamenezes@gmail.com
8	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	(77) 99942-7688	denny.sulza.2014@gmail.com
9	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568	(77) 99101-8659	elza.meld@hotmail.com
10	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	(77) 99923-6976	hgmh@bol.com.br
11	IONÁRIA RAMOS DE QUADROS	00406982546	(77) 98161-4645	ionariaramosdequadro.com@gmail.com
12	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	(77) 98134-4509	joeltonbrito104@gmail.com
13	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	(77) 99916-7780	karhnes039@gmail.com
14	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA MAGALHÃES	00631750533	(77) 99807-1788	lucianarsmagalhaes@gmail.com
15	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	(77) 98106-7611	me.de.moreira2016@bol.com.br
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannesantoss@hotmail.com
17	RUTHE DE JESUS ARAUJO	08776141560	(77) 99843-4769	ruthejesusaraujo7@gmail.com
18	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	(77) 99969-8099	tfs.tiagofreitas@gmail.com
19	ZELMA DA COSTA	40407241515	(77) 99962-5454	zelc378@gmail.com

Henizio Cardoso
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	(77) 99902-0920	at_dias@hotmail.com
2	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	(77) 99925-2424	antonia2016palmeira@gmail.com
3	DANIELA ADLAY ARRUDA COSTA	00356231526	(77) 99129-7076	danyadlay@hotmail.com
4	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	mannublodives@gmail.com
5	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	(77) 99905-3536	boletosmiquei@gmail.com
6	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	(77) 99923-6976	hgmh@bol.com.br
7	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	01836214502	(77) 99944-7317	miquei_inclusao@outlook.com
8	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	(77) 98134-4509	joeltonbrito104@gmail.com
9	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS	06369881554	(77) 99836-5984	librasdamiquei@gmail.com
10	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529	(77) 99861-0102	lucas.msantos@hotmail.com.br
11	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	(77) 98106-7611	me.de.moreira2016@bol.com.br

Sara Prado de Lima

Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
LIBRAS NA ÁREA DA SAÚDE	LIBRAS NA ÁREA DA SAÚDE	NOTITE	2022

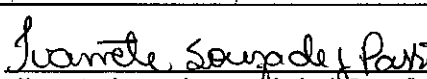
Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	AMANDA PINTO DA SILVA	04173114516	(73) 99840-2510	lorenzosamuel2012@gmail.com
2	ANNE KAROLINE SANTOS BRITO	07279799574	(79) 99922-2668	annekarolinesb@gmail.com
3	ELAINE TAMIRES DA MATA SILVA	03107252590	(77) 99960-427	elainetam.silva@gmail.com
4	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	(77) 99905-3536	boletosmiquei@gmail.com
5	JULIANA MARIA NASCIMENTO DA COSTA	06317686530	(77) 99853-8377	julianamary111@hotmail.com
6	LUCÉLIA SANTANA ROCHA DANTAS	00086408585	(77) 99848-2842	luceliarocha.enf@hotmail.com
7	NOELMA DE SOUZA CORREIA	05823273509	(77) 99936-3174	noelmasouza88@hotmail.com
8	RAQUEL DE PAULA ALVIM	00840559011	(77) 99975-5141	raquelalvim@hotmail.com
9	RENILSON SOUZA DE FREITAS JUNIOR	82323569520	(77) 99987-9475	renilsonfreitas@gmail.com
10	RITA ROSÂNGELA DE JESUS REIS	30962200506	(77) 99971-0728	jprm07@yahoo.com.br
11	ROBERTA SAIONARA VILAÇA WANDERLEY	03384703529	(77) 98843-6525	robertasaionara34@hotmail.com
12	WESLA FERREIRA AMARAL	05773905540	(74) 99929-0639	wesla.farmaceutica@hotmail.com

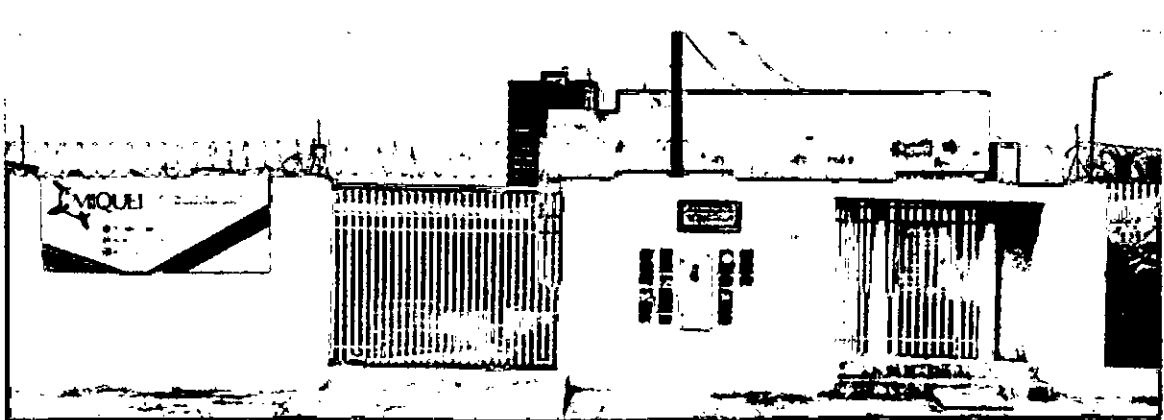
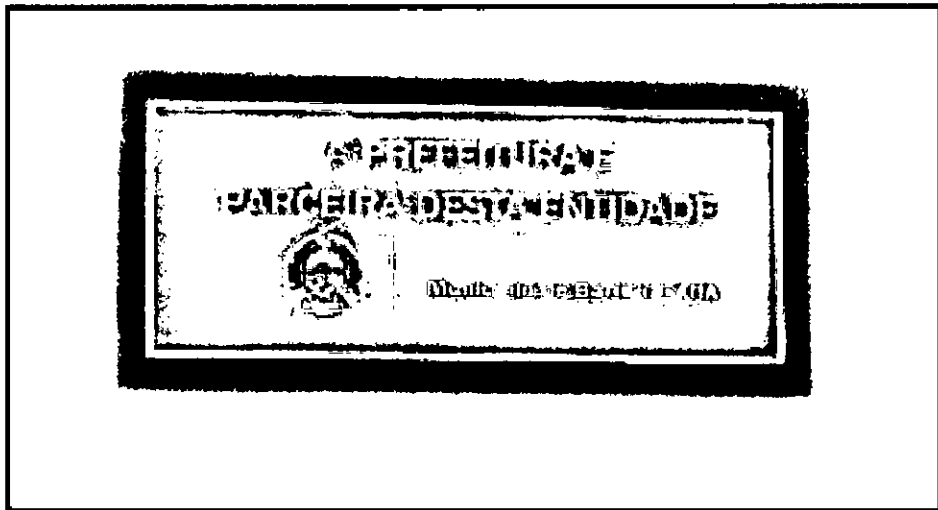
Sauza Prado de Lima

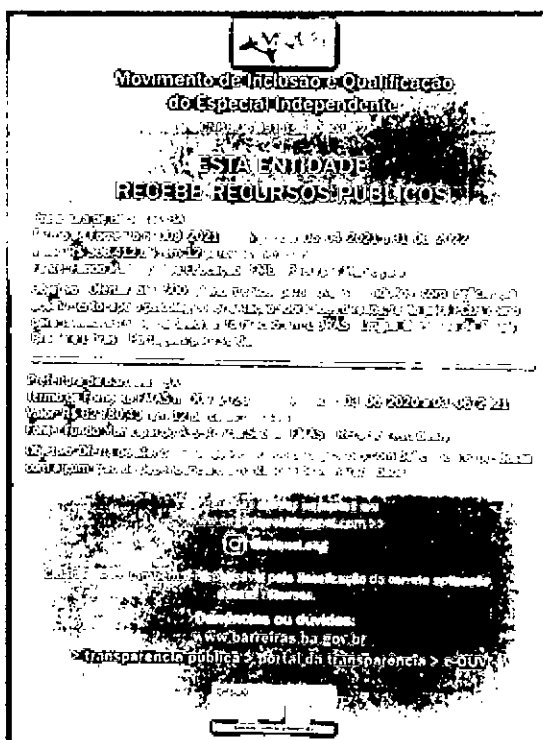
Professor Responsável



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL: Nº 11	Período De 01/02/2022 a 28/02/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
28-02-2022 Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial Nº 11	PERÍODO: 01/02/2022 a 28/02/2022
OBJETO: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.	
	
	
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:	
Localização: Na fachada do muro	
Data em que foi tirada a fotografia: 16/02/2022	
Observações:	



INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção
Data em que foi tirada a fotografia: 16/02/2022
Observações:


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
Responsável

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período De 01/02/2022 a 28/02/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
28-02-2022	<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i>
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente

 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 11	Período De 01/02/2022 a 28/02/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>28</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2022</u> <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução	
 <i>Charles Aleo Teixeira da Silva</i> Charles Aleo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho(Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022.**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ Português para surdos.

Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 521.044,96

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 4ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 5ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 6ª e 7ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 8ª e 9ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 10ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 11ª Parcela/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

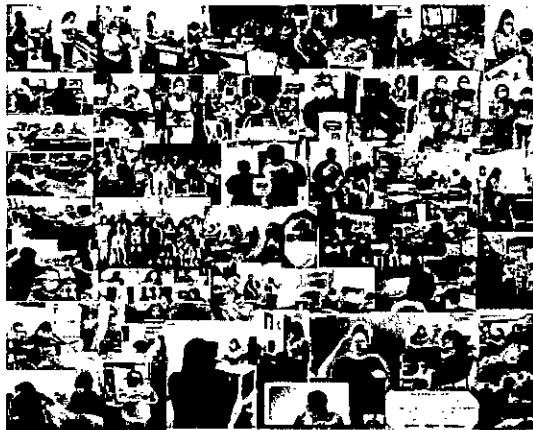
Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

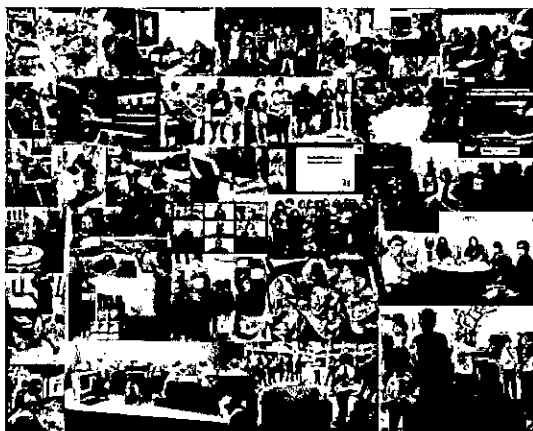
[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Imagens

PESQUISAR ESTE BLOG



Atividades desenvolvidas em fevereiro/2022: Trabalho interno com reunião e planejamento para o retorno presencial das aulas, reunião com a diretoria para alterações estatutárias, participação na jornada pedagógica/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, entrevista a TV Câmara, ensino especializado a pessoa com deficiência, atendimento psicossocial aos usuários e familiares atendidos pelo Miquei.



Atividades desenvolvidas em Janeiro/2022: planejamento pedagógico e planejamento das ações para 2022, reforma e organização da sede, manutenção da horta orgânica/Projeto Germinação, participação em formação da SEMAST para entidades conveniadas, atendimento e acolhimento psicossocial, roda de conversas sobre motivação, distribuição de cestas básicas, frutas e verduras, encontro de surdos, interpretação em libras do "II Encontro de Estudantes de Nutrição do Brasil: garantia da segurança alimentar", compra de materiais com recursos do Fomento 03/2021, reuniões com equipe da Havan para discutir a participação da Miquei no projeto "Troco Solidário", e com equipe da UNIFASB para discutir parceria no projeto Germinação.

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM:

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)



ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial n.º 11	Período 01/02/2022 a 28/02/2022		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Dedaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
<p><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIOQUEI</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela execução</p>		<p><i>Charles Alejo Teixeira da Silva</i> Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/D CPF: 980.660.725-20</p> <p>Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas</p>	